



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.321 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei Municipal nº 4.111, de 13 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional. Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4 320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 10.885,42 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6 2	DEPTO ENS.PROFIS.SUPL E PROG ESPECIAIS		
1236100462 058	OP' MANUT.DA COZINHA PILOTO		
(290) 3 3 90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.500 00
6 4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1030600112 044	GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(331) 3 3 90.30	Material de Consumo.....	R\$	306 30
1236100032 075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PREDIOS		
(333) 3 3 90 39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica	R\$	8.00
1236100282 035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(345) 3 3 90.30	Material de Consumo.. ..	R\$	707.12
(347) 3 3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica	R\$	1 600 00
1236100412 083	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(352) 3 3 90.30	Material de Consumo.. ..	R\$	6 744,00
TOTAL.....		R\$	10.885,42

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei 4 320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo

6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6 1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
1236100391 259	AMORTIZAÇÃO DESAPR PRÉDIO SECR EDUCAÇÃO		
(273) 4.5 90.61	Aquisição da Imóveis.	R\$	3 541,83
6 3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500322 025	CRECHES MUNICIPAIS		
(314) 3 3 90.30	Material de Consumo	R\$	1.000,00
(316) 4 4 90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1 139,07
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100412 083	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(353) 3 3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P Jurídica	R\$	2 000,00
1236100472.084	UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(355) 3.3.90 30	Material de Consumo	R\$	3 184,52
TOTAL.....		R\$	10.865,42

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis em 05 de dezembro de 2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.321 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002.....fls. 02

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 05 de dezembro de 2002

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos